



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 316/13

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR, no uso de suas atribuições estatutárias e das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regulamento de mercado da CEASA/PR no que couber,

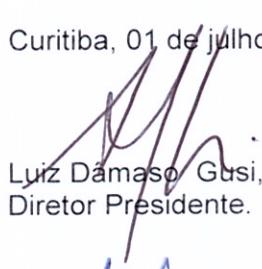
Considerando o contido no **Protocolo 11.753.367-0**, por força do vencimento da cláusula décima do Termo de Permissão de Uso em Contrapartida, firmado entre **Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR e Vitória Remoldagem-Importação e Exportação de Pneus Ltda**, em 27/01/2005,

### RESOLVE

- 1º) Determinar a permanência da empresa **Vitória Remoldagem- Importação e Exportação de Pneus Ltda**, CNPJ 07.952.485/0001-62 – Box 6.200 – Pav. ATP , no recinto da Ceasa Curitiba, até a efetivação de procedimento licitatório regular da referida área, com pagamento da tarifa de TPRU a partir de 01 de abril de 2013, equivalente ao m<sup>2</sup>/mês de R\$ 13,50 pela utilização de um espaço de 939,50m<sup>2</sup> e o consequente pagamento do Rateio de despesas nas condições da cláusula sétima do Termo de Permissão de Uso em Contrapartida, firmado entre as partes em 27/01/2005;
- 2º) Fica o permissionário proibido de realizar qualquer investimento objetivando sua permanência no Box, sendo permitido apenas e, com prévia autorização do Setor de Manutenção da CEASA/PR – DIMAN, as adequações para atendimento das normas da Vigilância Sanitária;
- 3º) Determinar à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução.

**Cumpra-se  
Publique-se**

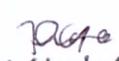
Curitiba, 01 de julho de 2013.

  
Luiz Dámaso Gusi,  
Diretor Presidente.

  
Abdel Naser Haj Ahmad,  
Diretor Técnico.

  
Eliana Abrahão Raad,  
Diretora Administrativo Financeira.

  
Eduardo Pimentel Slaviero,  
Diretor Agrocomercial.

  
João Ataíde da Costa  
Gerente Divisão Financeira